

415102321	Yago Da Penha Alves	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Não enquadrado
415093865	Yago Silva Lafaiete	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415021708	Yan Alexander De Lisboa Santos	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415099819	Yan Dos Santos Braz Braga	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415048459	Yan Dos Santos Carvalho	Especialista Legislativo - Nível IV - Administração Geral	Ausente
415111314	Yan Victor Amorim Silvestre	Especialista Legislativo - Nível IV - Elaboração Legislativa	Enquadrado
415078478	Yanca Ewelyn Gonçalves	Especialista Legislativo - Nível IV - Elaboração Legislativa	Não enquadrado
415049979	Yanne Cristina Ribeiro Orozimbo	Especialista Legislativo - Nível IV - Administração Geral	Enquadrado
415031648	Yasmim Cristini Dos Santos Ribeiro	Especialista Legislativo - Nível IV - Elaboração Legislativa	Ausente
415075250	Yasmin Avemedio Da Silva	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415133826	Yasmin Dantas Dos Santos	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415105530	Yasmin Ohana Da Conceição De Oliveira	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Enquadrado
415055784	Yasmin Quadros Barros De Castro	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415104755	Ygor Flauzino Silva	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415041128	Ylana Pereira De Oliveira	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415087623	Yngwi Guimarães Vieira Souza	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415037393	Yohann Alves Da Silva	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Enquadrado
415108899	Yuan Akie Pinto Dias	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415100909	Yuri Dos Santos Santana	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415059599	Yuri Queiroz Dos Santos Fidelis	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415049849	Yuri Reis Campos	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415068561	Zenaide De Freitas Santos	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente
415047678	Zenair De Oliveira Alves Viana	ESPECIALISTA LEGISLATIVO - NÍVEL III - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ausente

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj2025>

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para Avaliação de Títulos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos aprovados na prova discursiva, elencados no Anexo Único deste Edital.

2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que disponibilizado no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25>, de 0h do dia 15 de junho até 23h59 do dia 19 de junho de 2026.

Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.

2.3 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

2.3.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso). O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a esta computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

2.3.2 Serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 2.1.

2.3.3 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa.

2.3.4 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação deles.

2.4 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

2.5 Somente serão considerados documentos comprobatórios, diplomas e certificados, certidões ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, devidamente assinado pelo profissional da Instituição de Ensino e pelo concluinte, atestando a data de conclusão, a carga horária e carimbo da instituição, quando for o caso.

2.6 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

2.7 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

2.8 Serão considerados os seguintes títulos:

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Diploma de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida, na área do Direito.	Cópia do diploma ou certificado do grau de doutor.	4 pontos por curso.	4 pontos.
Diploma de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida, na área do Direito.	Cópia do diploma ou certificado de grau de mestre.	3 pontos por curso.	3 pontos.
Diploma de curso de pós-graduação lato sensu ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou por Instituição Estrangeira de Ensino, reconhecido no Brasil, com carga horária mínima de 360 horas, na área do Direito.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	1 ponto por curso.	1 ponto.
Livro de autoria individual.	Exemplar original ou cópia autenticada (ou objeto de ata notarial) do exemplar, o qual deverá possuir catalogação no padrão International Standard Serial Number - ISSN ou no padrão International Standart Book Number - ISBN.	1 ponto por obra.	1 ponto.
Participação em livro em coautoria.	Exemplar original ou cópia autenticada (ou objeto de ata notarial) do exemplar, o qual deverá possuir catalogação no padrão International Standard Serial Number - ISSN ou no padrão International Standart Book Number - ISBN.	0,25 ponto por obra.	0,5ponto.
Artigo, comentário ou parecer.	Exemplar original ou cópia autenticada (ou objeto de ata notarial) do exemplar, o qual deverá possuir catalogação no padrão International Standard Serial Number - ISSN ou no padrão International Standart Book Number - ISBN.	0,25 ponto por publicação em revista especializada de reconhecido valor.	0,5 ponto.
Total 10 pontos			

13.10 A avaliação de títulos valerá no máximo 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

13.11 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

13.12 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

13.13 Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.

13.14 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25>.

13.15 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25>.

13.16 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25>.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
424002976	Ana Caroline De Oliveira Santana
424000466	André Brandão Nery Costa
424000583	Anna Beatriz Alvim Da Cunha Pereira Rodrigues
424001690	Aristides Pedro Martins Junior
424001232	Aurora Bertassoni Schwinn
424001516	Beatriz Müller Moreira Vimercate
424001521	Bruno Celes Brasil Dos Reis
424001330	Carolina Thadeu Mello Da Silva
424001343	Cristina Eberle Baldi
424000257	Dan Santiago Valentim Giroto Pereira
424002026	Diogo Paiva Pessanha
424002706	Edmundo Matheus Monteiro Costa
424000247	Emmanuel Guedes Ferreira
424000005	Fernanda Barbosa Pinheiro Silva
424000607	Gustavo Monteiro Ayres
424000278	Humberto Vasconcelos Beltrão Neto
424003191	Igor Pedroso Monte Santo
424002030	Igor Rodrigues Ribeiro
424000682	João Gabriel Da Fonseca Farias Pelegrino
424000882	João Pedro Rodrigues Braga
424003599	Lucas Rodrigues De Paula
424002643	Luccas Cardoso Real Martins
424001079	Luis Romeu Araujo Tavares
424001511	Luiz Matheus Da Fonseca Mariano
424000104	Marcos Rodrigues Nunes da Silva
424000648	Maria Eduarda Mansano Da Costa Barros Concesi
424003369	Maria Luiza Turner Montarroyos
424002129	Maria Vitória De Resende Ladeia
424000082	Paula Morgado Coelho
424002326	Pedro Barreto Dos Santos Fragoso
424001836	Priscila Rodrigues Ghedini
424000469	Rachel Lima De Alencar
424000166	Rafael Spano Lamberti
424000462	Rodrigo Da Guia Silva

424001484	Silvia Maria Baêta Oliveira
424001224	Thiago Alvarez Madeu
424000553	Vinicius Cardoso Da Silva

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos habilitados para a Prova Oral, referente ao cargo de Procurador Legislativo,, conforme as normas estabelecidas no presente Edital.

1.DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

1.1 A relação de candidatos que realizarão a prova oral, conforme o item 12 do Edital de Abertura, consta no Anexo Único do presente Edital.

2. DA PROVA ORAL

2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada nos dias **29 e 30 de junho, e 01 de julho de 2026**, no horário das **8h às 12h30**, no turno da manhã, e **14h às 18h**, no turno da tarde, na **Universidade Santa Úrsula. Endereço: Rua Fernando Ferrari, 75, 8º andar, sala 803 - Botafogo - Rio de Janeiro RJ.**

2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado 30min antes do início da realização da prova oral, isto é, às **7h30**, no turno da manhã, e às **13h30**, no turno da tarde (horário oficial de Brasília/DF), permanecendo isolados e incomunicáveis, em uma sala de espera, até a chamada para a respectiva prova.

2.2.1 O acesso dos candidatos ao local de prova será interrompido pontualmente às **8h**, no turno da manhã, e às 14h, no turno da tarde (horário oficial de Brasília/DF).

2.2.2 Os candidatos serão arguidos em ordem alfabética.

2.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de documento de identidade original com foto.

2.2.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais com foto.

2.2.5 Os candidatos estão autorizados a levar lanche para a sala de espera. Recomenda-se que sejam alimentos leves e, em caso de potes, é preciso que os mesmos sejam transparentes.

2.3 Ao se apresentarem no local de prova os candidatos serão encaminhados para a sala de espera e aguardarão o seu momento de arguição.

2.3.1 Os candidatos ficarão incomunicáveis e só poderão sair do local após a realização da prova, sendo-lhes vedado assistir as provas de outros candidatos.

2.3.2 É proibida a utilização de celular e qualquer outro aparelho eletrônico, bem como, qualquer material de estudo na sala de espera.

2.3.3 Os candidatos que estiverem aguardando o momento de sua chamada para Prova Oral não poderão se retirar da sala de espera sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

2.6 Qualquer uso de material proibido acarretará a eliminação do candidato. Não será permitida qualquer espécie de consulta.

2.4 A prova oral versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados nas disciplinas discriminadas no Anexo I do Edital de Abertura e indicados no item 2.5 deste edital, cumprindo à Banca Examinadora avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

2.5 A Prova Oral consistirá em uma avaliação do candidato a partir de cinco questões (que poderão ser subdivididas em itens), previamente definidas pela Banca, entre as disciplinas listadas abaixo, em conformidade com o conteúdo programático apresentado no Anexo I do Edital de Abertura:

DISCIPLINAS
Direito Administrativo
Direito Constitucional
Direito Civil e Processo Civil
Direito Penal e Processo Penal
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
Direito Financeiro e Tributário
Direito Eleitoral e Partidário
Direito Digital
Direito Ambiental
Direitos Humanos
Legislação Específica

2.7 O candidato terá o tempo máximo de 30 minutos para responder às questões, sem ser interrompido, e caberá a ele administrar a forma de apresentação do conteúdo. Após o término, o candidato deverá se retirar do local de prova sem manter comunicação com qualquer outro candidato.

2.8 Cada questão valerá, no máximo, 10 (dez) pontos. A nota da Prova Oral será a soma das notas obtidas nas cinco questões, de modo que ela valerá, no máximo, 50 (cinquenta) pontos.

2.9 A nota mínima para aprovação na Prova Oral é de **25 (vinte e cinco) pontos**.

2.10 Será eliminado o candidato que não comparecer pontualmente ou deixar de prestar a prova.

2.11 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

2.12 A aplicação da prova oral será registrada por meio de gravação de áudio e/ou vídeo, ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, exclusivamente pela ALERJ ou pela FGV.

2.13 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, da equipe de aplicação das provas e do público.

2.13.1 O público ouvinte deverá chegar ao local de aplicação das provas orais com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de documento original com foto.

2.13.2 Será permitida a entrada de no máximo 5 (cinco) pessoas do público ouvinte por sala de arguição.

2.13.3 O público ouvinte não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização das provas.

2.13.4 O público ouvinte não poderá, durante toda sua permanência no local de provas, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação. O público ouvinte deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe da FGV no local de realização das provas.

2.13.5 Antes de entrar na sala de provas, o público ouvinte deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação das provas.

2.13.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público ouvinte poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

2.14 O resultado da Prova Oral será publicado em edital específico e divulgado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj2025>.

2.15 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj2025>.

2.16 O resultado final da Prova Oral será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj2025>.

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA ORAL

Inscrição	Nome	DIA	TURNO
424002976	Ana Caroline De Oliveira Santana	29/06/2026	MANHÃ
424000466	André Brandão Nery Costa	29/06/2026	MANHÃ
424000583	Anna Beatriz Alvim Da Cunha Pereira Rodrigues	29/06/2026	MANHÃ
424001690	Aristides Pedro Martins Junior	29/06/2026	MANHÃ
424001232	Aurora Bertassoni Schwinn	29/06/2026	MANHÃ
424001516	Beatriz Müller Moreira Vimercate	29/06/2026	MANHÃ
424001521	Bruno Celes Brasil Dos Reis	29/06/2026	MANHÃ
424001330	Carolina Thadeu Mello Da Silva	29/06/2026	MANHÃ
424001343	Cristina Eberle Baldi	29/06/2026	TARDE
424000257	Dan Santiago Valentim Giroto Pereira	29/06/2026	TARDE
424002026	Diogo Paiva Pessanha	29/06/2026	TARDE
424002706	Edmundo Matheus Monteiro Costa	29/06/2026	TARDE
424000247	Emmanuel Guedes Ferreira	29/06/2026	TARDE
424000005	Fernanda Barbosa Pinheiro Silva	29/06/2026	TARDE
424000607	Gustavo Monteiro Ayres	29/06/2026	TARDE
424000278	Humberto Vasconcelos Beltrão Neto	30/06/2026	MANHÃ
424003191	Igor Pedroso Monte Santo	30/06/2026	MANHÃ
424002030	Igor Rodrigues Ribeiro	30/06/2026	MANHÃ
424000682	João Gabriel Da Fonseca Farias Pelegrino	30/06/2026	MANHÃ
424000882	João Pedro Rodrigues Braga	30/06/2026	MANHÃ
424003599	Lucas Rodrigues De Paula	30/06/2026	MANHÃ
424002643	Luccas Cardoso Real Martins	30/06/2026	MANHÃ
424001079	Luis Romeu Araujo Tavares	30/06/2026	MANHÃ
424001511	Luiz Matheus Da Fonseca Mariano	30/06/2026	TARDE
424000104	Marcos Rodrigues Nunes da Silva	30/06/2026	TARDE
424000648	Maria Eduarda Mansano Da Costa Barros Concesi	30/06/2026	TARDE
424003369	Maria Luiza Turner Montarroyos	30/06/2026	TARDE
424002129	Maria Vitória De Resende Ladeia	30/06/2026	TARDE
424000082	Paula Morgado Coelho	30/06/2026	TARDE
424002326	Pedro Barreto Dos Santos Fragoso	30/06/2026	TARDE
424001836	Priscila Rodrigues Ghedini	01/07/2026	MANHÃ
424000469	Rachel Lima De Alencar	01/07/2026	MANHÃ
424000166	Rafael Spano Lamberti	01/07/2026	MANHÃ
424000462	Rodrigo Da Guia Silva	01/07/2026	MANHÃ
424001484	Silvia Maria Baêta Oliveira	01/07/2026	MANHÃ
424001224	Thiago Alvarez Madeu	01/07/2026	MANHÃ
424000553	Vinicius Cardoso Da Silva	01/07/2026	MANHÃ

Id: 2741377

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma do Regimento Interno os Senhores Deputados ÍNDIA ARMELAU - Vice-Presidente, ALAN LOPES, MÁRCIO GUALBERTO e THIAGO GAGLIASSO, membros efetivos; CHICO MACHADO e CLÁUDIO CAIADO, membros suplentes da Comissão de Esporte e Lazer, para a 1ª Audiência Pública Conjunta com a FRENTE PARLAMENTAR PELA HUMANIZAÇÃO E ATENÇÃO DOS ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL, coordenada pelo Deputado DANNIEL LIBRELON. A reunião realizar-se-á no dia 18 de junho de 2026, às 15h, na sala 1801, 18º andar, no Edifício Lúcio Costa, Rua da Ajuda, nº 5 - Centro, com a seguinte pauta:

"ESPORTE NO MAR - INTEGRAÇÃO E CONVIVÊNCIA SOCIAL, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO."

Sala das Comissões, 12 de junho de 2026.

(a) DEPUTADO CARLINHOS BNH - PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DAS FAVELAS E PERIFERIAS

(REQUERIMENTO Nº 70/2025)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados DANI BALBI - Vice-Presidenta, FLÁVIO SERAFINI - Relator, ZEIDAN e CARLOS

MINC, membros efetivos, e a Senhora Deputada MARINA DO MST, membra suplente da COMISSÃO ESPECIAL DAS FAVELAS E PERIFERIAS, para 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 15 de junho de 2026, segunda-feira, às 10h, por meios digitais (através do grupo de whatsapp da Comissão), com o propósito de deliberar acerca do Requerimento de Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2026.

(a) Deputada RENATA SOUZA - Presidenta

COMISSÃO ESPECIAL DAS FAVELAS E PERIFERIAS

(REQUERIMENTO Nº 70/2025)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados DANI BALBI - Vice-Presidenta, FLÁVIO SERAFINI Relator, ZEIDAN e CARLOS MINC, membros efetivos, e a Senhora Deputada MARINA DO MST, membra suplente da COMISSÃO ESPECIAL DAS FAVELAS E PERIFERIAS, para 3ª Audiência Pública, a realizar-se no dia 12 de junho de 2026, sexta-feira, às 10 horas, no espaço Areninha Cultural Herbert Vianna, R. Evanildo Alves, s/nº - Maré, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21046-100, com o seguinte tema:

- Novo PAC.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2026.

(a)Deputada RENATA SOUZA - Presidenta

COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTENÇÃO DOS GASTOS DO ESTADO

(REQUERIMENTO Nº 82/2026)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados TIA JU - Vice-Presidente, ALAN LOPES - Relator, MÁRCIO GUALBERTO e LUIZ PAULO, membros efetivos, e os Senhores Deputados BRUNO DAUAIRE, JORGE FELIPPE NETO, SARAH PONCIO e RENATA SOUZA, membros suplentes da COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTENÇÃO DOS GASTOS DO ESTADO, para a 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 16 de junho de 2026, terça-feira, às 11h, na sala nº 1808 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, com o seguinte tema: oitiva do Excelentíssimo Senhor Rafael Ventura Abreu, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro (SEPLAG-RJ), e do Senhor Pablo Villarim Gonçalves, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da SEPLAG-RJ. Sala das Comissões, em 11 de junho de 2026.

(a) Deputado JAIR BITTENCOURT - Presidente

CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

PROCESSO:10890/2021

OBJETO: SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA PARA PRODUÇÃO DE DADOS FÍSICOS E DIGITAIS.